



PM BOM PRINCIPIO
Cnpj: 90873787000199
Telefone: (51)36348100
Email:
Endereço: Av Guilherme Winter, 65
Cidade: BOM PRINCIPIO
Cep: 95765-000
Estado: RS

Processo Administrativo nº 2022 / 1178

Requerente: ASSOC. PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS

Endereço: RUA CELESTINO VOLKWEIS

UF: RS

Ouvidoria: 51999882730
Comercial:
Ouvidoria
Residencial:
CPF / CNPJ:
CEP: 95765-000

Assunto: APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Descrição: REFERENTE A ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO DO PERÍODO DE MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2022.

Observações:

PM BOM PRINCIPIO , 24 de março de 2022



PM BOM PRINCIPIO
Cnpj: 90873787000199
Telefone: (51)36348100
Email:
Endereco: Av Guilherme Winter, 65
Cidade: BOM PRINCIPIO
Cep: 95765-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/1178 Assunto: APRESENTACAO PLANO DE TRABALHO
Data de Entrada: 24/03/2022 Dígito verificador: 7312

Solicitante: 12685 - ASSOC.PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS
CPF / CNPJ: 08.149.761/0001-11 Identidade:
Fone Residencial: Fone Comercial:
Fax: Fone Celular: 51999882730
Email: taisferoliveira@icloud.com

Endereço: RUA CELESTINO VOLKWEIS Número: 1
Bairro: CENTRO CEP: 95765-000
Cidade: BOM PRINCIPIO Estado : RS

Setor Destino: ASSESSORIA TÉCNICA DE PROJETOS

REFERENTE A ENTREGA DE PLANO DE TRABALHO DO PERÍODO DE MARÇO/2022 À
Descrição: DEZEMBRO/2022.

N. Termos
P. Deferimento
PM BOM PRINCIPIO , 24 de março de 2022

Tais F. de Oliveira

ASSOC.PAIS E AMIGOS DAS MENINAS
CANTORAS



QUADRO 1- DADOS CADASTRAIS

Entidade proponente Associação dos pais e amigos das meninas cantoras	C.N.P.J 08.149.761/0001-11
--	-------------------------------

Endereço Rua Irmão Weibert 845 Bairro Centro
--

Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone
Conta corrente 06.852076.1-4	Banco Banrisul	Agência

Nome do presidente Taís Cristina Fernandes de Oliveira	C.P.F 006.812.110-59
---	-------------------------

C./ Órgão expedidor SSP-RS	E-mail taisferoliveira@icloud.coml	Telefone (51) 9 99095713
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

Endereço Rua João Rodrigues da Fonseca 485 Centro Bom Princípio	C.E.P 95765-000
--	--------------------

2- PROPOSIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Início 01 de Março de 2022 / Término 31 de Dezembro de 2022
-------------------	---

Identificação do objeto

Este projeto tem a finalidade de manter vivo o canto do coral de meninas que há mais de 20 anos faz parte da nossa cidade de Bom Princípio.

O Coral de Meninas está há mais de 20 anos fazendo parte da cultura de Bom Princípio, trazendo bons frutos e levando com orgulho o nome de nossa cidade através de eventos e apresentações. Estamos preparados para iniciar as aulas nas segundas feiras nos seguintes horário 18:30 até as 21:45 em uma sala do Seminário de nossa cidade , exercendo a função de socializar e musicalizar as meninas. Gostaríamos de firmar novamente nossa parceria com a gestão atual e necessitamos de apoio financeiro para custear o pagamento do nosso regente Ronaldo Adriano Trindade. Em compensação o coral estará preparado para realizar apresentações em nosso município. Estamos à disposição. Gratidão.

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O canto coral atende meninas de 11 a 23 anos, por meio de ensaios semanais, atingindo assim meninas vulneráveis socialmente que hoje não teriam condições de custear essas oficinas que formam aprendizado e aperfeiçoam a vida cultural e social das congregadas.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração
	Fase		Quantidade	Início / Término
01	1	Ensaios semanais presenciais	40	18:30 / 21:45
02	1	Atividades de interação social	2	
03		Apresentações em eventos Participação em festivais		

5- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades correspondentes
Ensaios presenciais	Ensaios todas as segundas-feiras das 18:30 às 21:45
Produção de vídeo	Produziremos um vídeo para divulgar o canto coral

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os ensaios serão realizados todas as segundas-feiras na sala dos Maristas no horário 18:30 às 21:45. Para comprovar os ensaios as meninas assinarão uma lista de presença.

As meninas realizarão vídeos cantando para divulgar o trabalho e também o nome de nosso Município. Esses vídeos serão arquivados após divulgação.

O Coral de Meninas realizará apresentações também fora do município e para comprovar serão arquivados / anexados os convites recebidos .

Serão arquivados fotos, vídeos e todo material de divulgação do coral de meninas.

Para comprovar que o repasse foi usado para o pagamento do regente, serão anexados na prestação de contas recibos/notas e extratos bancários.

O Coral de Meninas estará disponível para todas as apresentações solicitados pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio.

**6- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO
DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura	Termo de fomento/ parceria	24.000,00	Prefeitura	Regente Ronaldo Adriano Trindade	24.000,00
Associação de pais e amigos das meninas cantoras de Bom Princípio	Mensalidade	7.800,00	Associação de pais e amigos meninas cantoras	Maestro Ronaldo Adriano Trindade	7.800,00
Associação de pais e amigos Coral de meninas	Mensalidade	1.300,00	Associação de pais e amigos meninas cantoras	Maestro Ronaldo Adriano Trindade	1.300,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10.000,00			10.000,00		
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.000,00				

Jais G. F. de Oliveira
Presidente

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo Plano de Trabalho.

Tânia Maria München Baumgratz
Tânia Maria München Baumgratz
Coordenadora de Atividades Culturais

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal